

PORTARIA Nº 18.690 DE 1º DE JUNHO DE 2016

“Fica instituída a Comissão para supervisão e controle da Atividade Delegada da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando, o disposto na Lei Municipal nº 4.208 de 26 de março de 2013;

Considerando, o Convênio CJ/SSP nº 71/2013, celebrado entre o município de Pereira Barreto e o Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Segurança Pública.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Paritária que supervisionará e controlará a Atividade Delegada no município da Estância Turística de Pereira Barreto, com as seguintes representatividades:

I – Representantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo:

- Capitão PM Fábio Akira Irikura
- 2º Tenente PM Luiz Fernando Feliciani

II – Representantes da Prefeitura Municipal:

- Heriton Cesar Goveia de Almeida
Procurador do Município
- Tatiana da Silva Domingues
Chefe de Gabinete

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 17.674 de 12 de junho de 2014.

Paço Municipal, “Francisco Vidal Martins”, 1º de junho de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta
Prefeitura na data supra.

